

NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS

Prezados Alunos,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas comunica que está aberta a chamada para apoiar a participação de alunos em eventos científicos no exterior com recursos do Convênio CAPES-PROEX.

Poderão ser pagas taxas de inscrição, passagens aéreas e diárias, de acordo com o [Art. 34 da Portaria CAPES nº 34, de 30/05/2006 \(com as alterações de 01/12/2017\)](#).

1. Chamada para Mestrado e Doutorado;
2. Serão priorizadas solicitações para participação na forma de “Apresentação Oral”;
3. As solicitações já devem conter a informação de “aceito/aprovado” do Congresso no exterior;
4. As solicitações serão avaliadas na reunião da CCP-CF do mês de Julho.

Os interessados devem enviar os pedidos **até 28/06/2019**, respeitando todas as normas estabelecidas e preenchimento de formulários aqui no site.

Os pedidos poderão ser atendidos total ou parcialmente, de acordo com os recursos disponíveis, a demanda e a relevância para o Programa.

A) REQUISITOS:

- O aluno deve ser o primeiro autor do trabalho a ser apresentado no evento;
- a documentação deve ser apresentada conforme abaixo especificada:

Para eventos no país:

- O aluno deve estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação, **mestrado ou doutorado**.
- não serão concedidos auxílios para bolsistas FAPESP de Doutorado para participação em eventos nacionais.

Para eventos no exterior:

- O aluno deve estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação
- Só será concedido auxílio para um evento no exterior para aluno durante o curso.

B) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO:

- formulário de solicitação auxílio-aluno devidamente preenchido;
- cópia do resumo e da versão completa do trabalho;
- documento comprobatório de aceitação do trabalho a ser apresentado;
- parecer circunstanciado do orientador explicitando a relevância da participação do estudante no evento;
- programação do evento científico;
- ficha do aluno emitida pelo Sistema Jânus, para análise do desempenho acadêmico do aluno no programa;
- comprovante de submissão de um artigo para publicação em periódico da área, com fator de impacto superior a 1,0 (se houver).

- previsão detalhada de gastos, incluindo orçamentos, se for o caso.

PARA OS ALUNOS BOLSISTAS FAPESP (ME e DO) E CNPq (DO) APRESENTAR AINDA:

- Justificativa do orientador por não utilizar a reserva técnica.

C) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- *Curriculum* Lattes atualizado do aluno, para consulta on-line;
- *Curriculum* Lattes atualizado do orientador, para consulta on-line;
- a relação do trabalho a ser apresentado com o projeto do doutorado/mestrado;
- as características do evento e a sua relação com a área de atuação do aluno;
- a situação do aluno no programa (créditos em disciplina, tempo no programa, trancamento, prorrogação, se é bolsista, se conta com reserva técnica);
- se o aluno submeteu artigo para publicação em periódico da área, com fator de impacto superior a 1,0.
- dependendo da demanda, a comissão poderá utilizar outros critérios para priorização das solicitações.